





<u>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD</u>

DFD Nº 001/2023- COREVEN/SECULT

Setor Requisitante: Coordenação de Eventos		
Coordenador/Gerente: EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO	Matrícula: 32450 E-mail: edilardoaraujo@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 98811-9752	
Requisitante: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO	Matrícula: 39247 E-mail: eventos@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 9931-7677	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, realizará durante o dia 31 de dezembro de 2023 o Réveillon 2023/2024 do Município, que vem repleto de atrações e atividades culturais, dentre elas shows musicais.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração ao Réveillon. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Sobral representa muito bem a região norte do estado do Ceará, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo.

Dito isso, comprova-se de forma indubitável a relevância da citada festa, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Cumpre asseverar que um dos principais motivos que fazem os cidadãos e turistas a comparecerem ao Réveillon de Sobral é em função das atrações artísticas/musicais.

Em vista disso, há a necessidade da contratação de artista de renome internacional para se apresentar na festa e manter o Réveillon de Sobral como um dos eventos mais importantes do ano.

Assim, a escolha da banda MAGNÍFICOS é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

2. Quantidade de material da solução a ser contratada

A apresentação da supracitada banda ter caráter único, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023.







3. Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:

3.1. Da Execução:

- 3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 3.1.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente;
- 3.1.1.2. A execução dos serviços será realizada no local e horário indicado pela SECULT em 31 de dezembro de 2023.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 29 de novembro de 2023.

5. Valor estimado

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações da banda MAGNÍFICOS através de sua representante legal, a empresa BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento, observado o índice de atualização de preços correspondente.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	R R PINTO JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	MUNICIPIO DE VIGIA	ESTADO DE RORAIMA
Valor	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00
Evento	via pública no Município de Tracuateua - PA.	ENCERRAMENTO ARRAIAL VIGILENGO 2023	Réveillon 2023
Data do Evento	11/06/2023	02/07/2023	31/12/2022
Fonte de Consulta	NFS-e nº 2023/00000000283	CONTRATO Nº 260623/001- PMVN	CONTRATO № 288/2022
Data do Documento	09/06/2023	26/06/2023	12/12/2022

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS (R\$): R\$ 266.666,66 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço se encontra previsto no planejamento plurianual da Secretaria da Cultura e Turismo, pois o Réveillon de Sobral é um evento oficial e indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica, sendo







assim inserida no PPA e consequentemente no PCA deste órgão, pois trata-se de tradição fazendo parte do calendário oficial anual de eventos do município.

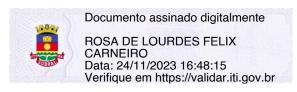
7. Equipe Técnica

Assumo que o colaborador abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente à aquisição dos itens desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

NOME: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO CPF: ***.*86.043-**

MATRÍCULA: 39247 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE EVENTOS

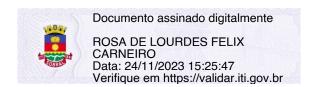
CELULAR: 88 9931-7677 E-MAIL: eventos@sobral.ce.gov.br



Integrante Técnico

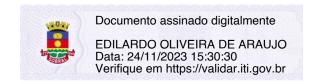
8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO

Célula Logística para Eventos da Coordenação de Eventos



EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO

Coordenador de Eventos da SECULT

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 Contato:(88) 3677-1100